



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

POR UMA SINOP MELHOR

PORTARIA Nº 125/2009

Transfere a Sessão Ordinária do dia 08/09/2009
para o dia 10/09/2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop –
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Sessão Ordinária do dia
08/09/2009 para o dia 10/09/2009 (quinta-feira), no Fórum da Comarca de Sinop,
especificamente no Plenário do Tribunal do Júri, sito à Praça dos Três Poderes,
nº 175 – Centro, a partir das 19h30 (dezenove horas e trinta minutos).

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 4 de setembro de 2009

Mauro Garcia
Presidente